PROTOCOLO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

1. Objetivo:

O protocolo dos serviços de Nutrição tem por finalidade a estruturação do processo de trabalho e organização da rede de atendimento.

2. Dados dos encaminhamentos:

Os encaminhamentos (requisição) deverão vir com as seguintes descrições:

1. Nome completo sem abreviações;

2. End. Atualizado

3. Data de Nascimento;

4. CID;

5. CNS

6. Guia de encaminhamento devidamente preenchida – motivo do encaminhamento;

3. Consultas individuais

As consultas individuais serão agendados via SISREG e serão realizadas na Unidade Central de Saúde Bom Pastor.

Os pacientes encaminhados para o serviço de nutrição terão atendimento individual que será realizado na Unidade Central e Saúde do Bom Pastor. O atendimento será pautado em critérios pré-estabelecidos.

No primeiro atendimento, o paciente será submetido a uma avaliação para definição dos objetivos terapêuticos e prescrição do tratamento nutricional.

A duração do tratamento é de até 10 (dez) atendimentos, de acordo com a evolução e adesão do paciente.

É de responsabilidade do paciente o comparecimento aos atendimentos agendados sob o risco de perder a vaga.

Paciente que obtiver falta sem justificativa perderá a vaga ofertada, devendo assim, iniciar o fluxo de novo acesso.

4 – Critérios de encaminhamentos:

O médico ou o enfermeiro da ESF devem encaminhar ao nutricionista os pacientes que precisam e/ou que possuem interesse, desde que se encaixarem nos critérios descritos a seguir:

4.1. Serão encaminhados para a Unidade Central Bom Pastor:

Erros Inatos do Metabolismo;

Doenças Renais;

Adolescentes;

Transtornos alimentares (anorexia, bulimia etc…)

Alergias e Intolerâncias Alimentares;

Pacientes em pré e pós bariátrico;

Idoso;

Gestantes;

Cancer;

Diabetes tipo I e II;

Doenças do trato gastrointestinal;

Desnutrição;

Crianças até 10 anos;

4.2. Manejo das consultas individuais:

Adulto - Seguiram acompanhamento nutricional:

Desnutrição;

Doença celíaca (com diagnóstico médico);

Alergia a proteína do leite de vaca (APVL);

Obesidade associado à síndrome metabólica (DM, HAS, Dislipidemia);

Dislipidemia associado À DM tipo 1 e 2, doença renal crônica e alto riscos de eventos coronarianos;

Cirrose hepática;

Avaliação para cirurgia bariátrica (agenda especifica);

Seguirão acompanhamento nutricional segundo avaliação, e logo após serão manejadas nas UBS:

Sobrepeso;

Obesidade;

Dislipidemia;

Pediatria – seguiram com acompanhamento nutricional:

Desnutrição;

Doença celíaca (com diagnóstico médico);

Alergia a proteína do leite de vaca (APVL);

Outras alergias alimentares (com diagnóstico médico);

Obesidade/sobrepeso (pacientes em acompanhamento com médico/endocrinologista);

Dislipidemia (pacientes em acompanhamento com médico/endocrinologista);

Diabetes (com diagnóstico médico);

Transtornos alimentares (com diagnóstico e acompanhamento médico);

Seguirão acompanhamento nutricional apenas segundo avaliação, e logo após serão manejadas nas UBS:

Erros alimentares sem repercussão no estado nutricional;

Sobrepeso sem comorbidades;

Orientações para introdução da alimentação complementar;

5. Pacientes que acompanham para processo bariátrico:

Serão encaminhados pelo médico da unidade, de acordo com critérios estabelecidos:

IMC maior que 35 com comorbidades associadas;

IMC maior que 40 sem comorbidades associadas;

Os pacientes encaminhados ao Endocrinologista conforme fluxo - setor de especialidades, passam por consulta médica e encaminhados após ao nutricionista. A consulta será agendada via SISREG.

As consultas ocorrem todas as quartas-feiras no período da manha, consultas novas e retornos. Os retornos serão agendados via SISREG.

O paciente que tiver 02 faltas consecutivas sem justificativa, terá alta do programa.

6. Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD

A nutricionista fará os atendimentos requisitados pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) em duas tardes por semana, totalizando 8h semanais. Os pacientes serão acompanhados durante a internação domiciliar, conforme as necessidades do serviço em conjunto com os demais membros da equipe SAD.

7. **Disposições Gerais:**

Os pacientes deverão ser encaminhados para consulta com a orientação de comparecer na hora e local marcado munidos de documentos pessoais e exames de rotina, conforme necessidade de cada um.

Equipe de Regulação Municipal

Município de Araranguá